



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023-CMCC

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, DE ACORDO COM AS NOMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.

As 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal Canaã dos Carajás o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Oséias Lima da Fonseca, nomeado através da Portaria 058/2023, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Ricardo Vidal Costa e Leticia Martins Milhomem, para análise dos documentos de Habilitação do certame acima ementado.

Relativos aos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação por meios dos membros presentes na sessão realizou a conferência, nesse momento verificou-se ao que se segue: a empresa **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial do ultimo exercicio financeiro conforme exigido no edital, apresentou apenas um balanço parcial cujo encerramento fora em 30/09/2023. A empresa **SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, não apresentou no rol de seus documentos a comprovação de vinculo dos engenheiros eletricista e segurança do trabalho, bem como deixou de apresentar na declaração de indicação de profissionais os engenheiros eletricista e segurança do trabalho, e ainda não apresentou as declarações exigidas nos itens 10.4.11 e 10.4.12 para esses profissionais. Diante do exposto fica as licitantes **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INABILITADAS** e a licitante **MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, HABILITADA**, por apresentar todos os documentos em conformidade ao ato convocatório. Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

publicação desta análise no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Frisando que o prazo é de 05 (cinco) dias uteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o ultimo. Devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail cpl.cmcc@outlook.com. Nada mais havendo a se tratar às 12h:05min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos da Comissão de Licitação.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Portaria nº. 058/2023

RICARDO VIDAL COSTA
Membro
Portaria nº. 058/2023

LETÍCIA MARTINS MILHOMEM
Membro
Portaria nº. 058/2023

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023-CMCC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, DE ACORDO COM AS NOMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.

As 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2024. Reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal Canaã dos Carajás o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Oséias Lima da Fonseca, nomeado através da Portaria 058/2023, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Ricardo Vidal Costa e Leticia Martins Milhomem, para análise dos documentos de Habilitação do certame acima ementado. Relativos aos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação por meios dos membros presentes na sessão realizou a conferência, nesse momento verificou-se ao que se segue: a empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA, deixou de apresentar o Balanço Patrimonial do ultimo exercício financeiro conforme exigido no edital, apresentou apenas um balanço parcial cujo encerramento fora em 30/09/2023. A empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, não apresentou no rol de seus documentos a comprovação de vínculo dos engenheiros eletricista e segurança do trabalho, bem como deixou de apresentar na declaração de indicação de profissionais os engenheiros eletricista e segurança do trabalho, e ainda não apresentou as declarações exigidas nos itens 10.4.11 e 10.4.12 para esses profissionais. Diante do exposto fica as licitantes ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INABILITADAS e a licitante MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, HABILITADA, por apresentar todos os documentos em conformidade ao ato convocatório. Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Frisando que o prazo é de 05 (cinco) dias uteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o ultimo. Devendo ainda ser enviado o pretensu recurso exclusivamente via e-mail cpl.cmcc@outlook.com. Nada mais havendo a se tratar às 12h:05min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos da Comissão de Licitação.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente Portaria nº. 058/2023

LETÍCIA MARTINS MILHOMEM
Membro Portaria nº. 058/2023

RICARDO VIDAL COSTA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7CE0FF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/01/2024. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>